

Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDENTE: MARLI ANE STOCK
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
EDITAL de TDL nº 050/2016
PROA nº 16/1202-0005894-9
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários
CONTRATADA: SPAN Service Prestadora de Serviço Ltda. - ME
OBJETO: Prestação de serviço de fabricação e colocação de grades no Centro de Triagem junto ao IPF/SUSEPE.
VALOR: R\$121.200,00
RECURSO FINANCEIRO: U.O.12.02, Projeto 6128, Recurso 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV
HOMOLOGAÇÃO EM: 29-12-2016
Porto Alegre, RS, em 06 de janeiro de 2017.
Liciane Waltermann da Mota
Diretora Administrativa

Codigo: 1713297

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001283-12.02/16-9
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários/SSP
CONTRATADA: Pejota Pet Saúde Animal Ltda. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de ração canina.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o contrato em 25% quanto ao fornecimento de mais 7.112kg de ração canina.
VALOR: R\$59.740,80
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 12.02, Projeto 6128, Recurso 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.30
ASSINATURA EM: 27-12-2016
Porto Alegre, RS, em 06 de janeiro de 2017.
Liciane Waltermann da Mota
Diretora do Departamento Administrativo

Codigo: 1713303

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

SECRETÁRIO: JOSE REOVALDO ULTRAMARI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIARQ/RS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de janeiro de 2017.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): **2.4.2; 2.5.2.3; 2.5.3.1 2.5.3.2; 2.5.4.4; 2.5.7.1; 2.5.8.1; 2.5.9; 2.5.11; 2.6.3; 2.6.4; 2.6.5; 2.7.1; 2.7.1.1; 2.7.3; 2.9.1.**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA**,
Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

Nome	VANIA E. PEREIRA CAETANO
CARGO	1751247-01

Codigo: 1713528

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS -

CONSELHEIRO-PRESIDENTE: ALCEBIDES ADIL SANTINI
End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

BOLETINS

Boletim Nº 36/2016 - GA/NARH
Autorização de Afastamento

O Conselho-Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, e conforme autorização do Secretário de Estado do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional, ratifica o afastamento, em objeto de serviço, da servidora CARMEN BUSATTO, ID 595713/02, para Brasília/DF, no período de 06/12/2016 a 07/12/2016, param participação no Workshop "Experiências Exitosas em Regulação" promovido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, devendo perceber 02 meias diárias, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes aos respectivos cargos.
Processo: 001662-39.00/16-1 e 16/3900-0000114-9

Alcebides Santini,
Conselheiro-Presidente.

Codigo: 1713380

Boletim Nº 37/2016 - GA/NARH
Autorização de Afastamento

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, e conforme autorização do Secretário de Estado do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional, ratifica o afastamento, em objeto de serviço, dos servidores ALCEBIDES ADIL SANTINI, ID 4252489/01 e LUIZ DAHLEM, ID 4296648/01, para Brasília/DF, no período de 06/12/2016 a 08/12/2016, para participação no Workshop de Experiências Exitosas, na Assembleia Geral Ordinária da ABAR, e na reunião de Diretoria da ABAR, devendo perceber 2,5 diárias e 03 meias diárias, respectivamente, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Processo: 001705-39.00/16-7 e 16/3900-0000115-7

Alcebides Santini,
Conselheiro-Presidente.

Codigo: 1713400

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN -

Diretor Superintendente: Pedro Bisch Neto
End: Rua 24 de Outubro, 388 - 3º e 4º andar
Porto Alegre/RS - 90510-000

TERMOS ADITIVOS

1º TA DO CONTRATO 011/2015
EXPEDIENTE 004118-2264/15-4

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN.
CONTRATADA: LC Locações Comércio e Transporte de Containers Ltda - ME. OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2017. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2017. Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

Codigo: 1713292

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

SÚMULAS

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA SEMA/DBIO - RG ESTALEIRO ERG1 S/A.

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, no âmbito do Departamento de Biodiversidade - DBIO, e a RG Estaleiro ERG1 S.A. **II - OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda - Dos Recursos, do Termo de Compromisso, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS** - Conforme deliberação da Câmara Estadual de Conservação Ambiental - CECA, os recursos destinados pela **COMPROMISSÁRIA** serão aplicados nas Unidades de Conservação: **Parque Estadual de Camaquã, criado pelo Decreto nº 23.798/1975; Reserva Biológica Mato Grande, criada pelo Decreto 23.798/1975; Parque Estadual de Itapuã, criado pelo Decreto nº 33.886/1991; Estação Ecológica Aratinga, criada pelo Decreto nº 37.345/1997; Parque Estadual de Itapeva, criado pelo Decreto nº 42.009/2002 e Reserva Biológica Mata Paludosa, criada pelo Decreto nº 38.972/1998. Parágrafo único - A detalhada destinação/aplicação dos recursos para a execução do objeto deste TERMO será conforme Plano de Execução de Termo de Compromisso, aprovado pela Câmara Estadual de Conservação Ambiental - CECA constante dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, parte integrante deste, podendo ser alterado pelo **COMPROMITENTE**, com base em nova decisão da Câmara Estadual de Conservação Ambiental, da qual será informado pelo **COMPROMISSÁRIO**. E ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso para a execução de Medida Compensatória a que este Termo Aditivo se vincula, no que não contradigam o presente Termo Aditivo. **III - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Expediente nº 4506-0567/07-4. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.
Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.**

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1713377

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SEMA/DBIO - ENEL CIEN S.A

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Departamento de Biodiversidade, a Enel Cien S.A. **II - OBJETO:** Estabelecer as regras para o cumprimento integral da Compensação Ambiental, exigida pelo artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, relativa à implantação da "Linha de Transmissão Garabi - Itá I", que tem como responsável a Compromissária, licenciada ambientalmente pelo IBAMA, através do processo nº. 02001.005353/97-91, que resultou na Licença de Operação nº 1293/2015. **III - DO VALOR:** O montante remanescente e atualizado até outubro de 2016 da compensação ambiental do empreendimento a ser aplicado em Unidades de Conservação no Estado do Rio Grande do Sul é de R\$ 573.818,16 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). **IV - VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo terá início na data de publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado e se encerra quando for efetivada a completa execução do recurso objeto deste Termo, aprovada a prestação de contas pela Câmara Estadual de Conservação Ambiental e emitido pelo Compromitente o Termo de Quitação de Compensação Ambiental. **V - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 17492-0500/04-8. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre - RS.
Porto Alegre, 04 de janeiro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1713378